



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

OF. GAB. PREF. Nº 116/2018 – A4

Arapoti, 12 de março de 2018.

A Sua Excelência
WESLEY CARNEIRO ULRICH
MD. Presidente da Câmara Municipal
Arapoti – Estado do Paraná

Protocolo

Com os meus cumprimentos sirvo-me do presente para encaminhar o **Anteprojeto de Lei Ordinária nº. 017/2018**, para análise desta Egrégia Casa de Leis.

Sem mais para o momento uso-me do presente para reiterar nossos elevados protestos de grande estima e consideração.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

Câmara Municipal de Arapoti
Recebi em 14/03/18
Protocolo nº 1017


ANTÔNIO CARLOS M. RIBEIRO
Câmara Municipal de Arapoti
Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 – CNPJ 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

ANTEPROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 017/2018

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no valor de R\$19.839,43.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 19.839,43 (dezenove mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), para suplementação na Lei Orçamentária Anual, da seguinte programação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Valor R\$
09 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
09.001 - Divisão de Esporte e Lazer	
27.812.0009.2247 - Programa de Manutenção da Secretaria de Esporte	
181 - 3390140000 - 00000 - Material de Consumo	19.839,43
Total da Abertura	19.839,43

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/64, Superávit Financeiro, na seguinte conta bancária.

Banco/Agência/Conta Corrente	Valor R\$
BB/1347-1/19515-4 Paraná-Esporte	19.839,43
Total do Superávit	19.839,43

Art. 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela lei municipal nº 1797/2017 de 20/12/2017 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2018, aprovada pela lei municipal nº 1798/2018 de 20/12/2017, conforme especificações acima.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 – CNPJ 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem a finalidade de abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.839,43 para reforço das dotações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Nos termos do Ofício 029/2018-SMEL de 27/02/2018, o mesmo solicita a abertura de crédito orçamentário no valor de R\$ 19.839,43 para material de consumo, nos termos do programa paraná mais esporte.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei, para análise desta Egrégia Casa de Leis, e solicitamos a aprovação do presente projeto de lei.

É a justificativa.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita


-JOÃO CARLOS RIBEIRO-
Secretário Municipal de Contabilidade


-CARLOS EUCLYDES MAZZETTI-
Secretário Municipal de Esporte e Lazer


-MARCELO BRANDÃO DA SILVA-
Contador



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES e LAZER
Centro Administrativo Municipal Elvira Possatto Novochadlo

Rua Ondina Bueno Siqueira 180 Centro Cívico CEP 84.990-000 Fone(043) 3512-3122

e-mail : carlosmazzetti@uol.com.br

ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ 75.658.377/0001-31

Arapoti, 27 de Fevereiro de 2018.

Ofício n 029/2018/ SMEL

Prezado Senhor

Vimos por meio deste, solicitar abertura de linha de crédito orçamentária conta corrente 19.515-4 PARANÁ ESPORTE no valor de R\$ 19.839,43(dezenove mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos).

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

Carlos Euclides Mazzetti (Riva)
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Carlos Euclides Mazzetti (Riva)
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
RG:3.315.603-5 CPF:405.126.739-1
Decreto 4423/2017

Ilmo. Senhor
Marcelo Brandão da Silva
Contabilidade
Prefeitura Municipal